



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
"CASA ODON BEZERRA"  
BANANEIRAS-PB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.  
PARECER Nº 18/2021  
PROJETO DE LEI 21/2021

Dispõe sobre a denominação de da rua "MARIA ILZE BEZERRA/  
GRILLO" e da outras providências.

AUTOR: KILSON RAYFF DANTAS DA SILVA  
RELATOR: JOSÉ NICODEMOS DA COSTA

A proposição sob exame, recebida e numerada nesta Casa como Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria do vereador Kilson Rayff Dantas da Silva, que Dispõe sobre a criação e o controle de animais localizados no município, e dá outras providências.

O referido projeto de lei foi recebido pela Secretaria Legislativa da Casa, que por determinação regimental encaminhou a matéria a Comissão de Constituição e Justiça, para análise.

Após determinação do Vereador José Marcelo Bezerra da Silva, presidente da CCJ, incumbiu-se a relatoria ao Vereador José Nicodemus da Costa.

É o relatório. Passo a opinar.

Nos termos do art. 62, I - À Comissão de Constituição e Justiça exarar parecer sobre os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições, salvo as exceções previstas neste Regimento.

Sendo assim, observamos que a constitucionalidade material, bem como, a juridicidade da matéria apresentada, atende às especificidades das normas vigentes.

Isto posto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto em análise.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2021

  
José Nicodemus da Costa  
Relator

  
Marcio da Silva Santos

Membro

Favorável  Contrário

  
José Marcelo Bezerra da Silva

Presidente

Favorável  Contrário